



**EDITAL COMPLEMENTAR MNPEF-IES Nº 01/2018
PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE
MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA
POLO 15 UFF/IFRJ**

1. PREÂMBULO

1.1. A Comissão de Seleção do Polo 15 UFF/IFRJ do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – MNPEF, composto pelas Instituições Universidade Federal Fluminense e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, torna público aos interessados os procedimentos para o processo seletivo de ingresso ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo 15 UFF/IFRJ.

1.2. O presente Edital complementa, para o Polo 15 UFF/IFRJ, o Edital de Seleção para Ingresso no Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, doravante denominado Edital Nacional MNPEF/SBF, publicado pela Sociedade Brasileira de Física e detalha datas deste processo, conforme indicado no Anexo I deste Edital.

1.3. Os alunos selecionados nos termos do presente Edital iniciarão suas atividades letivas no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 15 UFF/IFRJ no mês e ano indicados no Anexo II do Edital.

1.4. As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física ocorrerão nos dias e turnos indicados no Anexo II do Edital.

1.5. O processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 15 UFF/IFRJ será executado por uma Comissão de Seleção do Polo e coordenado pela Comissão de Seleção Nacional do MNPEF.

1.6. A página eletrônica do MNPEF – Polo 15 UFF/IFRJ está disponível em:

<http://mnpef.sites.uff.br/>

e a página nacional está disponível em

<http://www.sbfisica.org.br/mnpef>

1.7. A Secretaria do Polo 15 UFF/IFRJ do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física está localizada no:

Instituto de Ciências Exatas da UFF - Campus Atterrado
Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, 783, Bloco C, Sala 303C-A
Bairro Atterrado – Volta Redonda – RJ, CEP: 27213-145
Telefone: (24) 3076-8931 / (24) 3076-8925

1.8. Correspondência eletrônica dirigida ao Polo 15 UFF/IFRJ do MNPEF deve ser endereçada a:

spg.vcx@id.uff.br

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. As informações detalhadas sobre a inscrição na Prova Escrita Nacional estão apresentadas no Edital Nacional, Seção 2, itens 2.1 a 2.14.

2.2. Os candidatos classificados para o Polo 15 UFF/IFRJ na primeira etapa do processo seletivo, prevista no item 4.3 do Edital Nacional, segundo o previsto nas Seções 3 e 4 do Edital Nacional, e cujos nomes foram divulgados segundo o previsto no item 4.10 do Edital Nacional, devem comparecer à sede do Polo no prazo e nos horários previstos no Anexo I deste Edital para a apresentação e entrega dos seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição preenchido e assinado (modelo fornecido pelo Polo 15 UFF/IFRJ), com declaração de que o candidato está de acordo com as normas de seleção (Anexo III).
- b) Cópia de documento de identidade e CPF;
- c) Cópia de diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso;
- d) Cópia do histórico escolar de curso de graduação;
- e) Memorial, constituído de exposição escrita sobre sua trajetória profissional.

2.2.1. Todos os documentos mencionados no item 2.2 deverão ser entregues em cópia simples, mediante a apresentação dos originais para conferência.

2.3. Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente ao Polo para a apresentação dos documentos solicitados no item 2.2, ele poderá fazê-lo por meio de um representante legal ou encaminhando cópias autenticadas dos documentos solicitados.

2.4. Candidatos não portadores de diploma de curso de graduação no momento da entrega dos documentos poderão substituí-lo por declaração oficial de colação de grau ou por comprovante de matrícula em semestre final de curso, acompanhado da lista de disciplinas e demais requisitos para graduação e do histórico escolar completo.

2.4.1 O candidato que esteja nas condições previstas no item 2.4 e que seja selecionado, deverá comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula.

2.5. Casos excepcionais relativos ao diploma de graduação serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Polo.

2.6. O candidato graduado no exterior deverá apresentar o diploma de graduação reconhecido e o histórico escolar traduzidos para o idioma português.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1. Serão oferecidas 16 (dezesesseis) vagas na turma a que se refere este Edital, sendo metade dos alunos matriculados na UFF e metade dos alunos matriculados no IFRJ, conforme regras definidas pelo Colegiado do Polo 15 UFF/IFRJ.

4. DA PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL

4.1. A Prova de Defesa de Memorial será organizada conforme previsto nos itens 4.12 a 4.14 do Edital Nacional.

4.2. O período para a realização da Prova de Defesa de Memorial encontra-se previsto no Anexo I deste Edital.

4.3. A Prova de Defesa de Memorial será oral e realizada com a presença de pelo menos dois membros designados pela Comissão de Seleção do Polo com cada candidato, em data e local a serem divulgados na secretaria do Polo 15 UFF/IFRJ do MNPEF no prazo fixado no Anexo I deste Edital. A esta Prova será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), resultado da média aritmética da avaliação individual de cada um dos membros presentes designados pela Comissão de Seleção do Polo.

4.3.1 O candidato que não comparecer à Prova de Defesa de Memorial no horário e local previstos receberá nota 0 (zero) e será eliminado do processo seletivo.

4.3.2 A Defesa de Memorial será exclusivamente individual, participando apenas o candidato e os membros da comissão.

4.4. Os exames de proficiência em idioma estrangeiro não fazem parte do processo seletivo de ingresso ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo 15 UFF/IFRJ. O candidato aprovado e matriculado no programa deverá ser aprovado em um exame de proficiência em um dentre os idiomas estrangeiros oferecidos pelo Polo, organizado pela Coordenação do Polo, até o décimo oitavo mês após a matrícula inicial no programa.

4.5. As notas dos candidatos serão divulgadas na Secretaria do Polo, no prazo previsto no Anexo I deste Edital, juntamente com a lista dos candidatos classificados.

4.6. Os recursos relativos aos resultados da segunda etapa devem ser encaminhados por escrito à Secretaria do Polo até as 14h (quatorze horas) do 2º segundo dia útil após o final do prazo a que se refere o artigo 4.5 deste Edital.

4.7. O candidato que solicitar recurso, segundo o item 4.6 do presente edital, deve entregar toda a documentação prevista no prazo do anexo 1 deste edital; caso o recurso classifique o candidato para a segunda fase, seu nome será incluído na lista dos classificados e na lista para a realização da Prova de Defesa de Memorial, sem exclusão de nenhum dos candidatos anteriormente classificados para a referida prova.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

5.1. A nota global de cada candidato será calculada como a média aritmética simples dos graus atribuídos à **Prova Escrita Nacional** e à **Prova de Defesa de Memorial**.

5.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota global, calculada com precisão de centésimos. Em caso de empate, o critério de desempate será o maior grau na Prova Escrita Nacional. Persistindo o empate, será escolhido o candidato de maior idade, conforme consta no Edital Nacional.

5.3. Serão selecionados para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física os candidatos que preencherem o número de vagas oferecido pela ordem de classificação.

5.4. A classificação e as notas dos candidatos serão divulgadas na secretaria do Polo 15 UFF/IFRJ do MNPEF, dentro do prazo previsto no Anexo I deste Edital.

5.5. Os candidatos selecionados para ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 15 UFF/IFRJ devem realizar matrícula no curso dentro do prazo fixado no Anexo I do presente Edital. O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo indicado será considerado desistente. Dentro de prazo estabelecido pela Coordenação do Polo, outro candidato será convocado a ocupar a vaga aberta pela desistência, respeitada a ordem de classificação. A convocação para preenchimento da vaga será realizada por intermédio do endereço eletrônico ou do telefone informado pelo candidato na ficha de inscrição.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A Comissão de Seleção do Polo, ouvida a Comissão de Seleção Nacional, poderá adiar as datas e prorrogar os prazos previstos no Anexo I deste Edital. As modificações deverão ser divulgadas na secretaria do Polo 15 UFF/IFRJ com antecedência mínima de três dias úteis em relação às novas datas.

6.2. Não haverá segunda chamada em nenhuma etapa do processo seletivo.

6.3. Os candidatos não selecionados terão um prazo de noventa dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados. Findo esse prazo, a referida documentação será destruída.

6.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do MNPEF.

6.5. Os resultados finais serão homologados pelo Colegiado do Polo 15 UFF/IFRJ do MNPEF.

Vota Redonda, 24 de setembro de 2018.

Ladário da Silva
Coordenador do Polo 15 UFF/IFRJ do Mestrado Nacional
Profissional em Ensino de Física

ANEXO I: CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Inscrições Nacionais

27/09/2018 a 24/10/2018:	Período de inscrição no processo seletivo (<i>on line</i>), no endereço eletrônico http://www.sbfisica.org.br/mnpef
26/10/2018 , até o limite de horário estabelecido pela instituição bancária para processamento do pagamento nessa data:	Prazo final para pagamento da taxa de inscrição.
29/10/2018 a 31/10/2018:	Período para emissão do comprovante de inscrição.
até 05/11/2018 às 12h:	Prazo máximo para reclamação referente à não emissão de comprovante de inscrição de acordo com o indicado no item 2.5.
14/11/2018:	Divulgação da listagem dos candidatos inscritos em cada Polo.

Primeira Etapa – Prova Escrita Nacional

25/11/2018 , às 13 horas (horário de Brasília):	Realização da Prova Escrita Nacional nos Polos.
30/11/2018:	Divulgação nos polos dos resultados da Prova Escrita Nacional.
05/12/2018:	Divulgação final nos polos dos nomes dos candidatos classificados para a segunda etapa com os horários e locais para realização da Prova de Defesa de Memorial.

Segunda Etapa – Prova de Defesa de Memorial:

07/12/2018:	Prazo final para entrega da documentação no Polo.
12/12/2018	Divulgação de Dia/Horário de Realização da Prova de Defesa de Memorial do Polo 15 UFF/IFRJ
14/12/2018 e/ou 15/12/2018	Realização da Prova de Defesa de Memorial do Polo 15 UFF/IFRJ
até 21/12/2018:	Divulgação do resultado da segunda etapa.

Datas da Matrícula do Polo 15 UFF/IFRJ

18/02/2019 a 22/02/2019:	Matrícula dos candidatos aprovados no processo seletivo
---------------------------------	---

ANEXO II: INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS E DIAS DE AULA

- As atividades letivas dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física do Polo 15 UFF/IFRJ terão início em **22 de março de 2019**, de acordo com o calendário de pós-graduação aprovado pelo Colegiado Local do Polo 15 UFF/IFRJ.

- As atividades presenciais, como aulas, seminários e algumas atividades de orientação, dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 15 UFF/IFRJ serão realizadas às sextas-feiras de 14h00 às 22h00 e aos sábados de 8h00 às 12h00, no Instituto de Ciências Exatas, situado no Campus Aterrado da UFF, ou no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro/Campus Volta Redonda, ambos na cidade de Volta Redonda/RJ.

ANEXO III: FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO 2ª ETAPA



Processo Seletivo de Ingresso no Curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 15 UFF/IFRJ FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA A 2ª ETAPA

Nome: _____	
Endereço Residencial: _____	
Cidade: _____ Estado: _____	
Telefone Fixo: (____) _____	Telefone Celular: (____) _____
E-mail: _____	
Escola(s) em que leciona, com rede a qual pertence (Federal, Estadual, Municipal ou Privada): _____ _____ _____	

Declaro que entreguei os documentos constantes no Edital Complementar MNPEF-UFF N° 01/2018 e que todas as informações por mim fornecidas são verdadeiras.

Estou de acordo com as normas de seleção contidas no Edital Complementar MNPEF-UFF/IFRJ N° 01/2018 assim como no Edital MNPEF – SBF N° 01/2019.

Volta Redonda, _____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato

Assinatura do Funcionário da Secretária do MNPEF